



**PORTARIA Nº 10/2026
DE 20 DE MAIO DE 2026**

Altera a **Portaria 13/2025**, de 13 de novembro de 2025, publicada em 09/01/2026, referente ao Grupo de Trabalho Técnico de **Gestão dos Aspectos Contábeis e Financeiros dos Contratos de Gestão – OS**, no âmbito da SEDETEC, e, dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), bem como com o Decreto nº 90/2022 e a Resolução nº 02/2022/CRAFI/SE, conforme **Ata da 19ª Reunião do Conselho e Ajuste Fiscal – CRAFI do Estado de Sergipe, do ano de 2026, realizada em 08 de maio de 2026**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da **Portaria nº 13/2025 de 13 de novembro de 2025**, publicada em 09 de janeiro de 2026, Diário Oficial do Estado de Sergipe, Edição 29.805;

Art. 2º Permanecendo em vigor todas as demais disposições da Portaria 13/2025 de 13 de novembro de 2026, publicada em 09 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado de Sergipe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período de 1º de janeiro de 2026, convalidando os atos praticados no período até 31/12/2026; e

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA